



## SÚMULA 2º - CAUTO/PRES/ASJUR

Em 30 de julho de 2024.

### SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CPAFI-CAU-TO) DO ANO DE 2024

#### Local e Data

**DATA:** 29 de julho de 2024

**LOCAL:** Palmas -TO. Sede do CAU/TO

**HORÁRIO:** 14h00min

#### 1- PARTICIPAÇÃO

**PRESIDIDA por:** **Lana Edla Costa Barbosa** Coordenadora

**George Virgílio Rodrigues** Coordenador adjunto

#### PARTICIPANTE(S)

**Fernanda Brito Bandeira** Membra

**ASSESSORIA** Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues

**OUTROS** Océlio Júnior Ribeiro dos Santos – **Estagiário**

#### 2- Leitura e aprovação de Súmula anterior

Lida e aprovada a súmula da reunião anterior

#### 3. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

|  |  |
|--|--|
| <b>ITEM DE PAUTA</b>                                     | <b>3.1. Reprogramação orçamentaria de 2024 do CAU/TO</b> |
| <b>ORIGEM</b>  | CAU/TO   |
| <b>DISCUSSÕES<br/>DELIBERAÇÕES E<br/>ENCAMINHAMENTOS</b> |  |

Às \_\_\_\_\_, a coordenadora encerrou a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/TO de 2024. E pra constar, foi lavrada a súmula, pela assessoria e vai assinada por todos os conselheiros.

Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**

Coordenadora

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**

Coordenador adjunto

Arq. e Urb. **Fernanda Brito Bandeira**

Membra



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE PAULA BONILHA, Conselheiro (a) Membro (a) da CPAFi**, em 07/08/2024, às 15:35 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BRITO BANDEIRA, Conselheiro (a) Membro (a) da CPAFi**, em 07/08/2024, às 16:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LANA EDLA COSTA BARBOSA, Coordenador**, em 09/08/2024, às 14:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES, Coordenador (a) Adjunto (a) CPAFi**, em 09/08/2024, às 14:34 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **4E7C41A4** e informando o identificador **0294296**.